



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**LEI Nº 10.132, DE 23 DE JUNHO DE 2026**

Denomina Bosque Professor Carlos Eduardo de Oliveira (Dudu), área verde localizada no loteamento Jardim Del Rey.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo Ney de Castro Júnior, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da legislação pertinente, fica denominado Bosque Professor Carlos Eduardo de Oliveira (Dudu), área verde situada na rua Benjamin Rabelo Mariano, no loteamento Jardim Del Rey.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 23 de junho de 2026.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal